

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 155/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: DAIANI SOSSAI LOVO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, CNPJ 69.516.043/0001-20.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Daiani Sossai Lovo
Daiani Sossai Lovo Serviços De Enfermagem
Contratada

Protocolo 1891610

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 154/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Contratada: FOCCUS SERVIÇOS MEDICOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.089.253/0001-44.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde

constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Rodrigo Leal Silva
Foccus Serviços Médicos E Controle De Infecção
Hospitalar Ltda

Protocolo 1891849

Aditivo

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 67/2023.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: VIJA SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, - CNPJ nº 50.261.745/0001-82.

Do Objeto: A partir de 21/10/2026, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Raquel Coutinho Luciano Pompermayer
Vija Soluções Em Saúde Ltda

Protocolo 1891621

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Aditivo

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0800//2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2025

ID:2025.501C2600006.01.0004

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 41/2025

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A TMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

DETENTORA DA ATA: T. M. A. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preço Para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CILINDRO, ENTRE OUTROS);**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **22 (vinte e dois) de outubro de 2026**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. DO PREÇO:

3.1. Fica reajustado o valor do Contrato, calculado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de **4,22%**, conforme Cláusula Nona, item 9.2, passando os valores a figurarem conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Reajustado 4,22% R\$	Valor Total R\$
1	Locação de impressora multifuncional monocromática A4 - (SRP)	Canon	4.884	134,98	140,67	687.032,28
2	Locação de impressora multifuncional colorida canon A4 - (SRP)	Canon	732	87,98	91,69	67.117,08
3	Locação de Impressora Laser A4 MONO - (SRP)	Canon	2.964	124,95	130,22	385.972,08
4	CÓPIAS EXCEDENTES - Locação de impressora multifuncional monocromática A4 + Locação de Impressora Laser A4 MONO - (SRP)	NA	39.240.000	0,02	0,0208	816.192,00
5	CÓPIAS EXCEDENTES - Locação de impressora multifuncional colorida A4 - (SRP)	NA	1.464.000	0,05	0,052	76.128,00
TOTAL - 2.032.441,44 (dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)						

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:
CIM POLO SUL:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

SAMU 192:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento de Despesa: 33.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 1880 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 041/2025.

Mimoso do Sul - ES, 21 de outubro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 1891175